

Unir, colaborar, contribuir e somar. Esses são alguns dos verbos que inspiram a trajetória de mais de 20 anos do Szazi, Bechara, Storto, Reicher e Figueirêdo Lopes Advogados. E são essas mesmas ações que queremos estimular e desenvolver aqui nesta publicação que a partir de agora compartilhamos com vocês.

Nossa newsletter chega como mais um espaço de troca, de comunicação e de informação entre nós do SBSA e nossos parceiros, clientes, amigos e colaboradores. A cada edição, vamos compartilhar novidades do Terceiro Setor e trazer atualizações sobre ações do nosso escritório.

Esperamos que esta newsletter seja uma fonte valiosa de conhecimento e de inspiração para todos aqueles que estão envolvidos na construção de uma sociedade mais justa e solidária. Juntos chegamos mais longe e melhor.

Sejam muito bem-vindos!



## DESTAQUE

### Pela primeira vez no Brasil

O guia Chambers and Partners Brazil, que faz um dos rankings mais disputados entre os escritórios de advocacia, teve em sua edição 2024, pela primeira vez, uma seção voltada para o Terceiro Setor, nos mesmos moldes do que já acontece no Reino Unido.

O Szazi, Bechara, Storto, Reicher e Figueirêdo Lopes Advogados, há mais de 20 anos voltado para o setor, recebeu a mais alta classificação de excelência pelo Chambers Awards 2024, a Band 1. O escritório teve 3 sócios destacados entre os 8 advogados brasileiros reconhecidos pela premiação. A sócia de SBSA Laís de Figueirêdo Lopes teve sua atuação reconhecida com a classificação Band 1. Eduardo Szazi e Paula Raccanello Storto foram listados nas Bands 2 e 3, respectivamente.

Com a criação desta nova área, o Chambers reconhece o Direito do Terceiro Setor como uma área própria de especialidade, além do crescimento do Terceiro Setor no país. São quase 880 mil Organizações da Sociedade Civil, que, juntas, geram 4,7 milhões de postos de trabalho, de acordo com o Mapa das Organizações da Sociedade Civil do Ipea. Uma força que movimenta o Brasil e transforma vidas, e que merece contar com assessoria jurídica igualmente forte e qualificada para enfrentar os desafios.



Szazi, Bechara, Storto, Reicher e Figueirêdo Lopes Advogados (SBSA)



## ARTIGOS



### FOLHA DE S.PAULO

Sociedade civil deve se unir contra extrema direita

Laís de Figueirêdo Lopes e Paula Raccanello Storto



### Migalhas

Linguagem simples é tendência, mas sofre resistências

Aline Gonçalves de Souza



### Consultor Jurídico

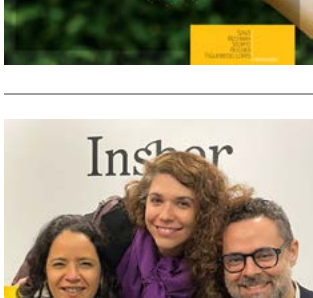
Cenário de inclusão de pessoas com deficiência no mercado de trabalho

Laís de Figueirêdo Lopes e Stella Reicher

## EVENTOS



Erika Bechara apresentou no dia 18 de junho palestra durante o "Seminário de Estudos de Direito Ambiental", encontro promovido pelo Instituto Brasileiro de Advocacia Pública, em SP. A sócia falou no painel que abordou o tema "Embargo sanção, Embargo acautelatório e Embargo remoto no Direito Ambiental". O evento contou ainda com outros dez painéis sobre temas como estratégias para a resolução de disputas no licenciamento ambiental e transição ecológica e cidades sustentáveis, entre outros.



Laís de Figueirêdo Lopes participou da "Semana de Políticas Públicas", promovida pelo Insper entre os dias 1º e 4 de julho. A advogada fez parte, no dia 1º, do painel que marcou o lançamento do livro "Descomplicando Políticas Sociais no Brasil" (Fino Traço Editora / Editora UFMG), organizado por Eleonora Schettini M. Cunha e Natália Guimarães Duarte Sátyro.



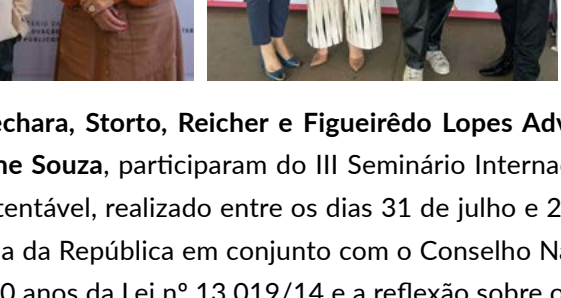
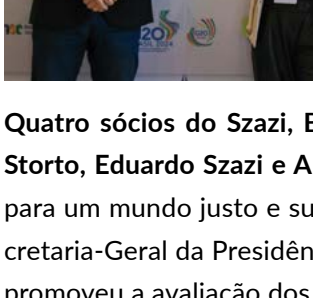
Eduardo Szazi foi palestrante no "Encontro Técnico de Consolidação do 1º Semestre de 2024 - Construindo Parcerias: Impulsionando Investimentos no Ecosistema da Saúde". O evento, realizado na Câmara dos Deputados, debateu tanto a produção nacional como a tributação das empresas.



A Comissão de Direito do Terceiro Setor da OAB/SP, presidida por Laís de Figueirêdo Lopes, promoveu em junho o "II Direito do Terceiro Setor: Law Summit", em SP.



Quatro sócios do Szazi, Bechara, Storto, Reicher e Figueirêdo Lopes Advogados, Laís de Figueirêdo Lopes, Paula Storto, Eduardo Szazi e Aline Souza, participaram do III Seminário Internacional MROSC: Parcerias transformadoras para um mundo justo e sustentável, realizado entre os dias 31 de julho e 2 de agosto. O evento, organizado pela Secretária-Geral da Presidência da República em conjunto com o Conselho Nacional de Fomento e Colaboração, promoveu a avaliação dos 10 anos da Lei nº 13.019/14 e a reflexão sobre os caminhos para a agenda MROSC.



## DEU NA MÍDIA



### FOLHA DE SÃO PAULO

A coluna da Mônica Bergamo destacou que a sócia de SBSA Laís de Figueirêdo Lopes recebeu prêmio do Guia Chamber Awards na categoria Band 1 para Terceiro Setor. Laís preside a Comissão de Direito do Terceiro Setor da OAB/SP e já foi assessora especial do Ministro Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República no governo Dilma Rousseff (2011-2016).



### VALOR ECONÔMICO

O advogado Eduardo Szazi foi ouvido em reportagem sobre Reforma Tributária. Para ele, a alíquota máxima de referência do IVA é constitucional. Isso porque o artigo 150, inciso I, da Constituição Federal prevê que cabe à lei autorizar a majoração de tributos. "Dado que cabe à lei autorizar o aumento, pode fixar um limite", diz.

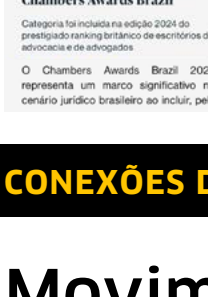


O escritório SBSA Advogados foi destaque em matéria de capa do caderno de Legislação sobre as instituições sem fins lucrativos conseguiram manter, na regulamentação da reforma tributária, as regras previstas para imunidade de ITCMD. Havia receio de redução da abrangência desse benefício com a tramitação do PLP 68/2024. Em entrevista, o sócio Eduardo Szazi defende que o texto final foi muito satisfatório ao não permitir que direitos já concedidos fossem restringidos. "Ao não tributar as doações, permite-se que mais dinheiro seja levado para essas causas, que são extremamente relevantes", diz. O texto foi aprovado na Câmara dos Deputados e agora espera para o Senado.



### JORNAL DA ADVOCACIA - OAB-SP

Laís de Figueirêdo Lopes, sócia do Szazi, Bechara, Storto, Reicher e Figueirêdo Lopes Advogados e integrante da Comissão de Direito do Terceiro Setor da OAB SP, concedeu entrevista ao Jornal da Advocacia, da OAB-SP. Ao longo da conversa, a advogada enumera os principais desafios do segmento, assim como o crescimento e reconhecimento dessa área tão importante do Direito, além de destacar a importância de se integrar o Terceiro Setor ao currículo das faculdades de Direito: atualmente, a grande maioria ainda não ensina a disciplina.



## CONEXÕES DO TERCEIRO SETOR

### Movimento Bem Maior

Estudo encomendado pelo Movimento Bem Maior ao Szazi, Bechara, Storto, Reicher e Figueirêdo Lopes Advogados apresenta um quadro comparativo da tributação da herança pelo mundo. O advogado Eduardo Szazi, responsável pelo levantamento, mostrou que no Brasil a alíquota entre 1% e 8% é considerada baixa, se comparada a outros países, como os Estados Unidos, onde pode chegar a 40%. Szazi afirmou que as mudanças propostas na Reforma Tributária podem alinhar o Brasil aos padrões internacionais, resultando em um aumento significativo das receitas estaduais e promovendo um impacto positivo nas políticas sociais e ambientais do país.



Download do Estudo sobre Tributações SBSA



## BASTIDORES DA REFORMA TRIBUTÁRIA



### REFORMA TRIBUTÁRIA E INCENTIVOS FISCAIS PARA OSCS

A Reforma Tributária é realizada em etapas. Já tivemos a alteração da Constituição Federal pela Emenda Constitucional 132 e agora estamos nos debates em torno da sua regulamentação.

Fim dos Incentivos fiscais baseados no IPI, ISS e ICMS: o IBS é o Imposto sobre Bens e Serviços. Ele substitui o que conhecemos por IPI, ISS e ICMS. Os atuais benefícios fiscais vinculados a ICMS e ISS, como ProAc/Pro-Mac e Nota Paulista/Paulistana para entidades privadas sem fins lucrativos, não foram revogados, mas perderão bases de cálculo com a progressiva adoção do IBS em lugar do ICMS/ISS. Toda a legislação de ICMS e ISS será revogada quando se completar a transição, em 2033. E isso inclui toda aquela relacionada aos incentivos fiscais desses impostos.

Manutenção dos Incentivos fiscais vinculados ao IR para a doação de PF: o Imposto de Renda não é tema da Reforma Tributária que é focada em bens e serviços. Desse modo, por ora, não deve ser alterado o cenário atual sobre os incentivos fiscais vinculados ao IR que pessoas físicas podem usufruir, a saber: Lei Rouanet, Esporte, FIA, Fundo do Idoso, Pronon, Pronas e Reciclagem.

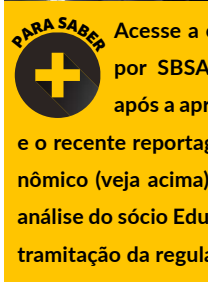
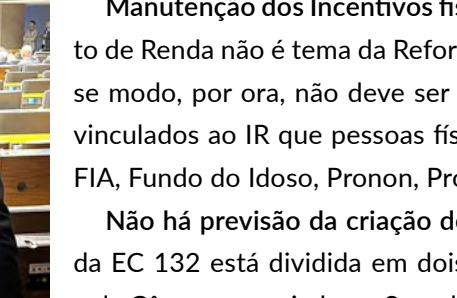
Não há previsão da criação de novos incentivos: a reforma tributária decorrente da EC 132 está dividida em dois projetos de lei para complementar, o 68, já aprovado pela Câmara e enviado ao Senado, e o 108, ainda sem apreciação na Comissão do PLP 68 trata da imunidade e reduções de alíquota de IBS/CBS e o PLP 108 trata do ITCMD. Em nenhum deles, há concessão de incentivos fiscais. Não se vê movimento para criação de novos incentivos. De acordo com a alteração da Constituição exceções das hipóteses nela previstas, o IBS não será objeto de concessão de incentivos e benefícios financeiros ou fiscais relativos ao imposto ou de regimes específicos, diferenciados ou favorecidos de tributação.

## DICA CULTURAL



### Você conhece o rosto de quem produz seu alimento?

Essa é a pergunta que origina o documentário "Antes do Prato", produzido pelo Greenpeace. O filme conta a história de quatro experiências em agroecologia, a partir das vivências de quem protagoniza a produção e o acesso a alimentos saudáveis enquanto preserva a natureza.



Para receber a newsletter Conexão SBSA inscreva-se aqui.